



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112,
concurso@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 3/CPC/UFFRS/2019
SELEÇÃO DE SECRETÁRIOS DE BANCAS EXAMINADORAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL torna público o edital para seleção de Secretários de Bancas para atuarem no concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 68/GR/UFFRS/2019.

1 DA FORMA DE SELEÇÃO

1.1 A seleção será por meio de sorteio aberto ao público a ser realizado às **10 horas do dia 07 de março de 2019**, na sala 214 do Prédio da Biblioteca, *Campus Chapecó*.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se cadastrar para o processo de seleção de Secretários de Bancas examinadoras os servidores do quadro permanente da UFRS em efetivo exercício, lotados no *Campus Chapecó - SC*.

2.2 Os servidores em férias, licença ou afastamento entre os dias **07 de março de 2019 a 19 de março de 2019** não poderão participar do certame.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por correio eletrônico. O candidato deverá encaminhar mensagem para o endereço cpcp@uffrs.edu.br, fazendo constar no título do e-mail “Seleção de Secretário de Banca”.

4 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas das **08 horas do dia 01 de março de 2019 até as 17 horas do dia 06 de março de 2019**. Inscrições recebidas após as 17 horas não serão aceitas para participar do sorteio das vagas.

5 DADOS A SEREM INFORMADOS NO E-MAIL DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - RG;
- III - CPF;
- IV - Siape;
- V - Número de Telefone Celular;
- VI - E-mail;
- VII - Nome da Chefia Imediata;
- VIII - E-mail da Chefia Imediata;

6 DAS VAGAS

6.1 Secretário de Banca Examinadora: Os servidores sorteados para essas vagas terão a incumbência de secretariar as bancas examinadoras, bem como participar de todo treinamento organizado pela comissão de concurso visando sua preparação para tais atividades.

6.2 Da Distribuição das Vagas

6.2.1 Secretário de Banca Examinadora – **05 vagas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112,
concurso@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

6.3 A Comissão Permanente de Concurso definirá o local de atuação dos Secretários de Bancas Examinadoras de acordo com os espaços de realização do concurso, respeitando as vagas disponíveis nos locais de provas. Serão sorteados e ordenados todos os inscritos para as vagas citadas no item 6.2.1, sendo os candidatos excedentes componentes de banco de cadastro de suplentes.

6.4 Da Gratificação

6.4.1 Efetiva participação como Secretário de Banca Examinadora – Conforme Portaria Nº 1480/GR/UFRS/2018.

7 DO SORTEIO

7.1 O sorteio será aberto ao público, conforme item 1.1 deste edital.

7.2 Do sorteio por vagas.

7.2.1 Secretário de Banca Examinadora: Os três primeiros selecionados ocuparão as vagas de titulares. Os demais comporão o banco de cadastro de suplentes e conforme a necessidade da comissão de concurso poderão ser convocados para participarem do certame.

7.2.1.1 **Se não houver pelo menos um candidato presente, em cada área do concurso, será cancelada a atuação da respectiva banca, bem como a do Secretário. O cancelamento da atuação de Secretário de Banca será pela ordem decrescente de classificação no sorteio.**

8 DO RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

8.1 A relação dos Secretários de Bancas sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.uffrs.edu.br/ acesso fácil – concursos em andamento, a partir das 13 horas, do dia 07 de março de 2019.

8.2 Os candidatos do cadastro de suplentes poderão ser chamados para preencher as vagas dos titulares que não comparecerem ao treinamento ou dia de prova no horário estipulado pela comissão.

9 DO TREINAMENTO

9.1 Haverá treinamento específico para as funções de **Secretário de Banca**, de presença obrigatória, para todos os selecionados, **no dia 09 de março de 2019 às 14:30, no Campus Chapecó.**

9.2 O não comparecimento no treinamento descrito sujeita o candidato à eliminação da convocação para exercer a função, sendo convocado o próximo candidato integrante do cadastro de reserva para a respectiva vaga.

9.3 Será entregue documento contendo normas a serem seguidas pelos Secretários de Banca, contudo a leitura antecipada do Edital nº 68/GR/UFRS/2019 é obrigatória.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

Antônio Inácio Andrioli
Presidente da Comissão Permanente de Concurso